



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423854205

Nome original: Ofício 1004311-36.2024.8.26.0047.pdf

Data: 18/07/2024 13:29:43

Remetente:

Gislene Xemenes da Silva

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 45 2024 e anexos.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO**Processo Digital nº: **1004311-36.2024.8.26.0047**Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Novação**Requerente: **Sojamil Comércio de Grãos Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 10/07/2024, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **SOJAMIL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ nº 07.880.402/0001-77**. Informo ainda que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: contato@aomjudicial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, informo que foi nomeada Administradora Judicial a empresa **AOM ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 24.802.012/0001-06**, com endereço em Avenida dos Rubis, 196, Jardim Maria Izabel, CEP 17516-060, Marília - SP, representada por Adriano de Oliveira Martins, inscrito na OAB/SP sob nº 221.127.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF*Juiz de Direito – assinatura digital***DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
secg@tst.jus.br.

1004311-36.2024.8.26.0047